



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 032/2016 DE 25 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre o repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde de São Gabriel da Cachoeira/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 274ª Reunião (223ª Ordinária), realizada no dia 25.07.2016, e;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 2.395/2011/GM/MS, de 11.10.2011, que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

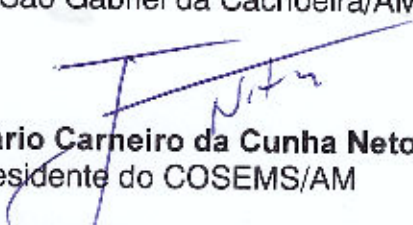
**CONSIDERANDO** o Convênio firmado entre o Governo do Estado do Amazonas, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Saúde e a 12ª Região Militar, que visa à manutenção do Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira, que prevê o provimento de algumas especialidades médicas para desenvolverem suas atividades na Unidade;


**CONSIDERANDO** que o processo nº 08866/2016 no valor da solicitação é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) mensal, transferidos fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde de São Gabriel da Cachoeira, para o pagamento de médico que presta serviços no Hospital durante o período de janeiro a dezembro/2016;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da Senhora Keytiane Evangelista de Almeida, tendo em vista que a **Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 014/2016** de 05.04/2016, já aprovou o pleito.

### RESOLVE:

**CONSENSUAR** a aprovação do repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde de São Gabriel da Cachoeira/AM.

  
**Januário Carneiro da Cunha Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Pedro Elias de Souza**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 032/2016 datada de 25 de julho de 2016, nos termos do Decreto de 01.07.2015.

  
**PEDRO ELIAS DE SOUZA**  
Secretário de Estado de Saúde

---

---

**CIB**